



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº02.010.385/0001-01– Fone:42 3570.0150
www.fernandespinheiro.pr.leg.br-Email:camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 010/2026 – PRESIDÊNCIA – Atualizada

SÚMULA:INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Vereador OSIEL GOMES ALVES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nomeada e empossada a Comissão para Abertura e Julgamento dos procedimentos de Licitações, para funcionar como **Comissão de Contratação**, nos termos do artigo 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, seguinte:

- I - ALINE DOS REIS COSTA**, portadora C.I. RGnº 13.827.906-5-SSP/PR e CPF nº 109.513.409- 48;
- II – ÉRICA RODRIGUES SERPE**, portadora da C.I.RG nº 14.187.767-4-SSP/PR e CPF nº 116.095.979-07;
- III – GABRIEL GNATKOSKI**, portador do RG nº12.803.400-5–SSP/PR e CPF nº 011.557.219-85.

Art. 2º - Fica atribuída à comissão ora constituída todas as prerrogativas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 como substituta do agente de contratação, nos termos do artigo 6º, Incisos L e LX e artigo 8º, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021.

Parágrafo Único: A comissão constituída por esta portaria funcionará sob a presidência da membra **ALINE DOS REIS COSTA** e secretariada pela membra **ÉRICA RODRIGUES SERPE**.

Art. 3º - No caso de necessidade de afastamento do Presidente por motivo de férias, força maior, caso fortuito ou ocorrência de impedimento por suspeição argüida por licitante fica, desde logo, nomeado o Servidor JAMEL SULTANE, portador da C. I. RG nº. 3.987.126-2 SSP/PR e CPF nº 531.842.469-49, como membro substituto da presidência, até o retorno da titular.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 10 de abril de 2.026, ficando revogada a Portaria nº 009/2026 e todas as disposições em contrário. Ficando referendados os atos praticados pela comissão por ela constituída, para todos os efeitos de direito, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, comunique-se. Cumpra-se.

Fernandes Pinheiro/PR, em 05 de maio de 2026 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador OSIEL GOMES ALVES
Presidente da Mesa Diretora